



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

#### **DECRETO LEGISLATIVO N° 109/2013**

### Ementa

**OUTORGA DO TÍTULO GUARDIÃO DA ORDEM A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE.**

Data da Norma

**09/04/2013**

Data de Publicação

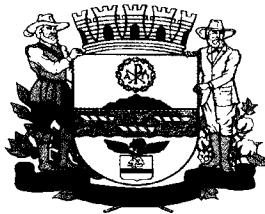
Veículo de Publicação

### Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 3/2013\*\*](#) - Autoria: Mesa Diretora

### Status de Vigência

**Em vigor**



# Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

DL 109/2013  
Fls. 2/3

## DECRETO LEGISLATIVO N° 109, DE 09 DE ABRIL DE 2.013.

### **OUTORGA DO TÍTULO “GUARDIÃO DA ORDEM” A MEMBROS DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE SE DESTACARAM POR SERVIÇOS PRESTADOS À COLETIVIDADE.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** De conformidade com o Decreto Legislativo nº 87, de 26 de outubro de 2010, fica outorgado o TÍTULO “GUARDIÃO DA ORDEM”, aos profissionais abaixo relacionados:

- I. ADEMIR PIEROBOM - membro da Polícia Militar;
- II. JOVELINO BARBOSA LIMA FILHO – membro da Base do Corpo de Bombeiros de Ibitinga;
- III. PAULO ROGÉRIO DE FREITAS – membro da Polícia Civil;
- IV. VLADIMIR ALVES – membro da Guarda Municipal.

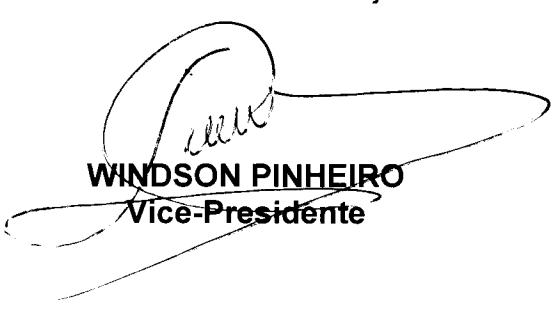
**Art. 2º.** A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Polícia Militar, Polícia Ambiental, Polícia Civil, Corpo de Bombeiro e Guarda Municipal que se destacaram por serviços prestados à coletividade.

**Art. 3º.** As indicações dos homenageados com suas biografias e histórias das atividades motivadoras das indicações foram feitas por suas instituições, fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 4º.** A entrega de honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2013 (dois mil e treze).

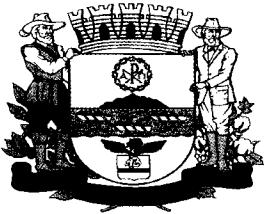
**Art. 5º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de abril de 2.013.

  
**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente

  
**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente





# Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

---

---

*Guilherme de Souza Martins*  
**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário

*Jean Ferreira da Silva*  
**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga,  
em nove (09) de abril de dois mil e treze (2.013).

*Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas*  
**Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Geral

